

EDITAL PROEX Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA TREINAMENTO NO GRUPO DE ESTUDOS EM REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO (GERAP)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **GRUPO DE ESTUDOS EM REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO-GERAP** - PJ007-2018, destinado aos graduandos dos cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia** da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Instituto ou Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: gerapufra.sra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Contribuir com a formação do profissional das diversas áreas, através de ações de ensino, pesquisa e extensão. Promovendo suas atitudes de forma que lhe garantam uma formação técnica, científica e ética.
- 1.1.2. Promover a integração entre discentes, docentes, profissionais com interesse em manejo de equinos e criadores de equinos através da promoção de atividades culturais, esportivas e técnico-científicas;
- 1.1.3. Promover a melhor compreensão dos acadêmicos sobre a reprodução dos animais de produção, suas características e as áreas de atuação do médico veterinário voltado para a produção;
- 1.1.4. Promoção de estudos internos, discussão de casos clínicos, palestras, mesas redondas, simpósios, minicursos, jornadas e outras atividades;
- 1.1.5. Promover ações de extensão em parceria com outras instituições de ensino e pesquisa, profissionais liberais, propriedades rurais, fazendas, granjas e outras organizações de interesse mundo da reprodução de animais de produção;
- 1.1.6. Elaboração de artigos científicos mediante a coleta de dados de ações de extensão e divulgação dos resultados através da participação em eventos científicos (simpósios, congressos, etc).
- 1.1.7. Contribuir para a consolidação e aprimoramento da reprodução de animais de produção na região norte do país através da promoção de cursos e orientações técnicas a criadores, tratadores e treinadores.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 9 de janeiro de 2025 e encerram no dia 10 de janeiro de 2025

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar por e-mail a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Atestado de matrícula.

2.2.3. Currículo Lattes

- 2.3.** A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 3.1.** São oferecidas 9 vagas para discentes regularmente matriculados em qualquer semestre no curso de Medicina Veterinária e 1 vaga para discentes regularmente matriculados em qualquer semestre no curso de Zootecnia da UFRA, totalizando 10 vagas, no período compreendido entre 13 de fevereiro de 2025 a 13 de agosto de 2025, podendo haver prorrogação.

- 3.2.** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.2.1. BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL, OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA, ANDROLOGIA E GINECOLOGIA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO; 9 vagas para discentes de Medicina Veterinária/UFRA, a partir do primeiro semestre.

3.2.2. BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL, MANEJO NUTRICIONAL E REPRODUTIVO DE RUMINANTES E NÃO RUMINANTES; 1 vaga para discentes de Zootecnia/UFRA, a partir do primeiro semestre.

- 3.3.** Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até **2 meses**, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1.** Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2.** Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1.** A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição

5.1.2. Análise da documentação encaminhada

5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada nos dias **13 e 14 de janeiro de 2025**, **ademais, mais informações serão enviadas para o e-mail do discente.**

5.1.4. **Participação no estágio de vivência que é compreendido no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2024, sendo esse período de adaptação e avaliação para resultado final.**

- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura e entusiasmo e conhecimentos na área pretendida.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local (plataforma) de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção para vivência será divulgado no dia **16 de janeiro de 2025**, no site da PróReitoria de Extensão e mídias sociais do presente grupo.
- 6.2. O resultado final será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2025**, após o período de vivência.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 12 horas semanais.
- 7.2. **Adequações de horários e dias de atuação** poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **13 de fevereiro de 2025 a 13 de agosto de 2025, totalizando 6 meses**, podendo haver prorrogação **por igual período**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro (a) voluntário (a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 06 de janeiro de 2025.



Emitido em 06/01/2025

EDITAL N° 4/2025 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 14:50)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **b4eb52f0db**